



## RECOMENDAÇÕES

### Consumidor

A Redecorda é uma empresa especializada em Redes de Proteção para Edificações e Corda para Instalação. Com seus produtos voltados para a proteção familiar e com a sua boa aplicação. Sugerimos algumas observações na hora de adquirir os serviços de instalação de uma Rede de proteção em vossa residência:

- Para a instalação selecione prestadores de serviços com referências.
- O orçamento deve ser por escrito.
- Solicite a nota fiscal do instalador, o lacre de identificação do fabricante que garantem a procedência e a confiabilidade do produto.
- A rede de proteção para edificação e a corda são produzidos com características técnicas, matéria-prima e insumos que lhe dão funcionalidade e durabilidade.
- Nossos produtos são aditivados contra raios ultravioleta/contra oxidação e as redes recebem um tratamento para garantir a estabilidade dimensional das malhas.
- Nossos produtos tem a garantia de 03 anos contra defeito de fabricação.
- A inspeção da instalação (Rede, corda de fixação, ganchos e buchas), deve ser realizada no 1º ano e após a cada 06 meses, constatando alguma anormalidade esta deverá ser corrigida imediatamente. E no total de 03 anos a instalação deverá ser totalmente substituída.
- Deve-se verificar o estado da instalação (Rede, corda de fixação, ganchos e buchas), caso haja alguma anormalidade, contatar o instalador.

### Instalador

Para a instalação de redes de proteção consultar e realizar de acordo com a Norma ABNT NBR

16046-3:2012

1. O instalador deve realizar uma análise prévia do substrato onde irá instalar a rede, perfurando-o para verificar se apresenta a resistência necessária para a instalação.
2. Conforme a norma cada elemento principal de fixação (ganchos) deve resistir a no mínimo 30 kgf, devendo ser verificado através de dinamômetro manual.
3. A distância entre os ganchos não deve ser superior a 30 cm.
4. A corda deve ser instalada em todos os elementos de fixação, sendo que ela deve ser passada por cada malha do perímetro da rede.
5. Quando a malha coincidir com o elemento de fixação deve ser instalada no elemento de fixação, caso não coincida instalar a malha mais próxima.
6. A distância entre o substrato em que a rede é instalada e a corda (flecha) deve ser de no máximo 3 cm.
7. Os elementos de fixação aparentes devem ser instalados de maneira a evitar que o usuário desfaça a fixação de qualquer ponto de ancoragem da rede.
8. Os ganchos metálicos devem ser fechados. A instalação deve ser feita por conjunto formado no mínimo por ganchos de 4,2 mm de diâmetro e buchas no. 8 com abas. Caso sejam utilizados ganchos de diâmetro superior, a bucha deve ter tamanho compatível com eles. Para instalação em substrato de madeira consulte a NORMA.
9. No litoral é recomendado fixação com elementos em aço inox.
10. O corte da rede deve ser realizado uma única vez, no ponto equidistante entre os vértices da malha.
11. Após a instalação deve inserir uma identificação na rede, contendo no mínimo as seguintes informações: nome da empresa e/ou CNPJ e data da instalação.
12. A instalação da rede deve ser feita de modo que a altura fique na vertical.
13. A inspeção da instalação (Rede, corda de fixação, ganchos e buchas), deve ser realizada no 1º ano e após a cada 06 meses, constatando alguma anormalidade esta deverá ser corrigida imediatamente.
14. E no total de 03 anos a instalação deverá ser totalmente substituída.

## **Dicas para o uso e conservação**

1. Não submeter a contato com: produtos químicos, materiais cortantes ou pontiagudos, fontes de calor, como ferro de passar roupa, velas, cigarros e etc.
2. As redes de proteção devem ser retiradas em situação de lavagem externa, pintura, reforma da fachada da edificação, ou serviços de reforma próximo ao local da instalação da rede ou outra situação que possa gerar danos à rede de proteção ou a sua instalação.
3. Havendo a necessidade de retirada e recolocação das redes, o serviço deve ser realizado por profissional qualificado para instalação de rede de proteção.
4. Após a instalação a limpeza deve ser apenas com pano úmido, em seguida enxugar com pano seco.
5. A inspeção da instalação (Rede, corda de fixação, ganchos e buchas), deve ser realizada no 1º ano e após a cada 06 meses, constatando alguma anormalidade esta deverá ser corrigida imediatamente, contatar o instalador.
6. E no total de 03 anos deverá ser totalmente substituída.
7. A garantia da rede e da corda de fixação é de 03 anos após a data de emissão da nota fiscal da fábrica, contra defeito de fabricação, em condições normais de uso.

**Rede**

**Norma ABNT NBR 16046-1:2012**

**Bucha**

**Norma ABNT NBR 14270**

**Corda**

**Norma ABNT NBR 16046-2:2012**

**Instalação**

**Norma ABNT NBR 16046-3:2012**

A REDECORDA NÃO SE RESPONSABILIZA POR DANOS CAUSADOS A TERCEIROS, DECORRENTES DE PROBLEMAS E DEFEITOS NA INSTALAÇÃO DO PRODUTO (REDE DE PROTEÇÃO PARA EDIFICAÇÃO E CORDA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO PARA EDIFICAÇÃO).